



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 026/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

Determina a abertura de procedimento administrativo para apuração de conduta cometida pelo servidor José Roberto dos Santos (Mat. 900.184; CPF: 449.xxx.xxx-87).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 13, Incisos I e VI n.º 4.373, de 02 de maio de 2013; bem como o que dispõe o art. 120 e 142 e seguintes da lei Complementar nº 153 de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracaju – SEPLOG-CPSIA para apuração da conduta praticada pelo servidor José Roberto dos Santos (Mat. 900.184; CPF: 449.xxx.xxx-87), nos termos do quanto narrado no Memorando nº 28.561/2023.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju, 31 de março de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

PORTARIA N.º 029/2023
DE 31 DE MARÇO DE 2023

Determina a abertura de procedimento administrativo para apuração de conduta cometida pelo servidor Roger Madureira Souza (Mat. 900.191; CPF: 610.xxx.xxx-34)

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 13, Incisos I e VI n.º 4.373, de 02 de maio de 2013; bem como o que dispõe o art. 120 e 142 e seguintes da lei Complementar nº 153 de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de procedimento administrativo junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Aracaju – SEPLOG-CPSIA para apuração da conduta praticada pelo servidor Roger Madureira Souza (Mat. 900.191; CPF: 610.xxx.xxx-34) nos termos do quanto narrado no Memorando nº 28.561/2023.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, em Aracaju, 31 de março de 2023.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D965-036D-E6EB-3A30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 03/04/2023 09:12:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D965-036D-E6EB-3A30>